

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

O Grupo Signode Industrial, uma coleção de pessoas jurídicas, incluindo suas unidades de negócios que são controladoras, subsidiárias, afiliadas, filiais ou joint ventures uma da outro e operam em conjunto no segmento global de embalagens industriais sob a designação comum de “Signode Industrial Group” ou “Transit Packaging Division” da Crown Holdings, Inc. (coletivamente, “Signode”), visa manter os mais altos padrões de ética e direitos dos funcionários. Isso significa que respeitamos e, quando necessário, protegemos os direitos humanos fundamentais de todos os nossos funcionários, onde quer que estejam.

O objetivo desta política é orientar a administração da SIGNODE e apoiar funcionários e funcionários temporários a atingir esses objetivos.

Os princípios estabelecidos neste documento são guiados pela [Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU](#), os [Quatro Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho](#) (OIT), [os Princípios Orientadores do Pacto Global das Nações Unidas](#) e a legislação nacional de cada país em que atuamos.

Nossas responsabilidades incluem, entre outras, nossas unidades operacionais e escritórios nos países onde operamos. Na grande maioria dos países, os direitos dos funcionários são adequadamente cobertos pela legislação local. Nesses países, não aderimos simplesmente aos requisitos mínimos, mas nos esforçamos para estabelecer padrões aprimorados. Em países onde a legislação não aborda os princípios básicos que guiam a conduta da SIGNODE, nosso objetivo é oferecer o mesmo nível de proteção oferecido em outros locais em que atuamos, reconhecendo que as políticas podem precisar levar em consideração a cultura, as condições e os regulamentos locais.

A SIGNODE promove a abordagem descrita acima com seus subcontratados e fornecedores por meio de seu [Código de Conduta de Fornecedores](#), que os obriga a se comprometerem a observar um conjunto de princípios que reforçam os estabelecidos nesta Política.

A SIGNODE reconhece que sua presença tem impacto nas comunidades em que atua. Temos o compromisso de criar oportunidades econômicas e promover a boa vontade nas comunidades em que operamos por meio de iniciativas relevantes localmente. Fazemos parte da cadeia de suprimentos das indústrias de alimentos e bebidas, que fornece acesso contínuo a alimentos enlatados em circunstâncias críticas para populações em todo o mundo. Além de fabricar recipientes que fornecem a máxima proteção a alimentos e bebidas nutritivas, também fabricamos tampas para alimentos para bebês, recipientes do tipo aerossol para produtos de limpeza e higienização e vários outros produtos que possibilitam o transporte confiável e seguro de mercadorias em trânsito. Estamos orgulhosos de ser uma parte vital do sistema de suporte para nossos clientes e consumidores.

Condições de trabalho seguras são fundamentais

Nossa visão de longo prazo com relação à saúde, segurança e meio ambiente é: sem acidentes, sem danos às pessoas e sem danos ao meio ambiente.

A segurança e a saúde de nossos funcionários, funcionários temporários, subcontratados e fornecedores são fundamentais. Nosso principal objetivo é protegê-los contra riscos de danos e garantir o bem-estar físico e mental desses indivíduos em nossas unidades operacionais e nossos escritórios.

Temos o compromisso de adotar práticas ambientais, de saúde e segurança sustentáveis e de cumprir todas as leis, regulamentos e padrões da empresa nos países onde atuamos.

Trabalhamos constantemente para garantir que nossos funcionários entendam o papel crítico que desempenham em sua própria segurança e na de seus colegas de trabalho. Temos o compromisso de colaborar com eles continuamente para melhorar a saúde e a segurança em nossas unidades operacionais e escritórios.

Onde são fornecidas acomodações e/ou instalações para refeições, insistimos que os locais sejam mantidos em segurança e higiênicos e atendam às necessidades humanas básicas de nossos funcionários, incluindo suas necessidades de áreas e instalações de lazer compartilhadas.

Livre escolha de emprego

Nunca forçaríamos direta ou indiretamente os funcionários a trabalharem por nós contra sua vontade, nem compraríamos ou venderíamos para qualquer organização conhecida por tolerar o trabalho forçado.

[A Declaração de Escravidão Moderna da SIGNODE](#) está disponível no site da SIGNODE em www.signode.com, na seção "Governança". Esta declaração está em conformidade com as leis nacionais, estaduais e locais sobre o assunto, incluindo a Lei da Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015. A declaração estabelece as medidas adotadas pela SIGNODE para garantir que a escravidão moderna não ocorra em nossas operações e cadeias de suprimentos.

Não ao trabalho infantil

Nunca recrutaríamos trabalho infantil (conforme as normas trabalhistas da OIT), nem compraríamos ou venderíamos para qualquer organização conhecida por tolerar tais práticas. Jovens menores de 18 anos não devem ser empregados em horários noturnos, nem em condições perigosas.

Por meio de nosso Código de Conduta de Fornecedores, a SIGNODE trabalha em colaboração com subcontratados e fornecedores para impedir e proibir qualquer contratação (instâncias) de trabalho infantil.

A liberdade de associação e o direito à negociação coletiva são respeitados

Respeitamos os direitos de nossos funcionários de ingressar ou formar sindicatos e negociar coletivamente. Também respeitamos os direitos de nossos funcionários de não se associarem a sindicatos e os protegeremos contra intimidação, assédio e discriminação da mesma maneira.

Nos casos em que os direitos dos representantes dos funcionários são estabelecidos na legislação nacional, nós os respeitamos e nos comprometemos a manter um diálogo construtivo com eles. A SIGNODE está comprometida em negociar de boa-fé com esses representantes escolhidos e dentro dos regimes jurídicos nacionais aplicáveis.

Emprego regular é fornecido

Todos os nossos funcionários, sejam eles de período integral, meio período ou temporário, trabalham de acordo com um padrão ou padrões regulares definidos em seus contratos de trabalho ou acordos coletivos, quando aplicáveis.

O horário de trabalho não é excessivo

As horas de trabalho básicas e extras são estabelecidas de acordo com as leis, os regulamentos e os acordos de negociação coletiva aplicáveis e são baseadas em normas trabalhistas internacionais.

Em todos os casos, as devidas taxas de horas extras são pagas. Cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis destinados a proteger os funcionários contra a exploração em termos de horário de trabalho.

Nossos salários atendem às demandas do mercado

Reconhecemos que, na maioria dos locais, o mercado determina níveis salariais acima do mínimo estabelecido em lei. No entanto, estamos comprometidos em garantir que em todos os casos o salário pago atenda ou exceda os requisitos legais mínimos, por meio de acordos de negociação coletiva, quando aplicável.

Garantimos que os funcionários tenham uma compreensão de seus salários e benefícios antes de serem contratados e durante a relação de emprego. Não permitimos deduções dos salários (por horas trabalhadas) por motivos disciplinares.

Nenhuma discriminação é permitida

A SIGNODE trata todos os funcionários e funcionários temporários com justiça, respeito e dignidade. A SIGNODE está determinada a manter um ambiente de trabalho livre de todas as formas de discriminação ilícita no emprego com base em raça, cor, sexo, gênero, origem nacional ou social, ascendência, nacionalidade, cidadania, religião, idade, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, deficiência física ou mental, opinião política ou qualquer outra característica, conforme definido pela lei aplicável.

Não toleramos qualquer forma de abuso ou assédio, seja físico, sexual ou verbal. Isso inclui ações que possam ser razoavelmente consideradas ofensivas, intimidadoras ou discriminatórias.

Esperamos que aqueles com quem trabalhamos se comportem e ajam de acordo com nossa cultura corporativa, com nosso senso de justiça e igualdade de oportunidades.

Também é política da SIGNODE não discriminar nenhum candidato a emprego em nenhuma das bases descritas acima.

Oportunidade igual é oferecida

Valorizamos e incentivamos as contribuições de nossos funcionários, sejam essas individuais ou coletivas. Acreditamos que uma força de trabalho diversificada e um ambiente de trabalho inclusivo beneficiam nossos negócios, nossa organização e nosso pessoal.

Portanto, a SIGNODE está comprometida em oferecer igualdade de oportunidades ao contratar, desenvolver, compensar ou considerar indivíduos em casos de promoção, rescisão ou aposentadoria, sem discriminação. As decisões da SIGNODE dependem de qualificações, habilidades, desempenho e experiência.

O uso de minerais de conflito é evitado

Em seus esforços para promover os Direitos Humanos onde puder e operar em conformidade com as leis aplicáveis, a SIGNODE publicou uma [Política de Minerais de Conflito](#). De acordo com esta política, a Companhia tem como objetivo evitar o uso de minerais de conflito na fabricação de seus produtos e está comprometida em cumprir com suas obrigações de denunciar tais ocorrências.

Direitos e responsabilidades

A SIGNODE garantirá que todos os funcionários e funcionários temporários sejam informados, entendam e ponham em prática essa política no âmbito dos seus empregos. Garantiremos que ela seja bem divulgada em conjunto com nossas outras políticas da Empresa, principalmente o [Código de Conduta de Fornecedores](#), bem como as políticas e procedimentos no nível da instalação a serem seguidos em caso de queixas de funcionários.

Tudo isso pressupõe direitos e responsabilidades para os funcionários. Se um funcionário tomar conhecimento de violações dos direitos humanos em nossas operações ou cadeia de suprimentos, ele(a) tem quatro maneiras de denunciar: (1) ao respectivo supervisor; (2) ao gerente da fábrica ou equivalente; (3) ao Diretor de RH de Negócios ou ao Diretor Jurídico da Empresa, sem medo de represálias ou quebra de confidencialidade (se possível e legalmente permitido); ou (4) pelo site/portal de ética e conformidade da SIGNODE (www.SIGhelpline.ethicspoint.com) ou pelo telefone 1-855-866-2925 (nos EUA / Canadá) ou acesse www.signode.com/Suppliers para obter uma lista de opções de números de telefone internacionais.

Revisão e monitoramento

A SIGNODE revisará e alterará periodicamente a Política para responder a mudanças na legislação e nas melhores práticas, em um esforço para melhorar sua eficácia.